

RESOLUÇÃO DPG Nº 219, DE 28 DE JULHO DE 2023

Designa defensores públicos

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, especificamente o artigo 18 da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

CONSIDERANDO a instituição da indenização por cobertura de urgência pela Lei Estadual 21.363/23 e a regulamentação por meio da Resolução DPG nº 047/2023;

CONSIDERANDO a publicação do Edital CSDP nº 034/2023 e o contido no Protocolo nº 20.774.469-7,

RESOLVE

Art. 1º. Designar por cobertura de urgência, sem prejuízo de suas funções, o defensor público **VITOR EDUARDO TAVARES DE OLIVEIRA**, de 16 de agosto de 2023 a 29 de outubro de 2023, para as 42ª e 43ª Defensorias Públicas da 2ª região.

Art. 2º. Designar extraordinariamente a defensora pública **ALINE VALERIO BASTOS**, sem prejuízo de suas funções enquanto Assessora Especial de Assuntos do Interior, para a 42ª Defensoria Pública da 1ª Região, em acumulação com a 43ª Defensoria Pública da 1ª Região, no período de 1º a 15 de agosto de 2023.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná



ePROTOCOLO



Documento: **Resolucao219DesignacaoICUCambeVitoreAline20.774.4697.docx.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Andre Ribeiro Giamberardino** em 28/07/2023 14:55.

Inserido ao protocolo **20.774.469-7** por: **Julia Helena de Oliveira Modesto da Silva** em: 28/07/2023 14:23.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
d94a641e1a05f8c59e284a081e2cad9d.